

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo protocolado sob nº 2017032171, atuado sob a modalidade de Licitação **Concorrência Pública nº 003/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando a proposta apresentada pela licitante habilitada do ramo pertinente ao objeto licitatório para a **contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras do Município de Catalão – GO**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, Projeto de Arquitetura e demais projetos complementares, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Edital **Concorrência Pública nº 003/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, atuado sob modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Edital nº. 003/2017 de 28 de dezembro de 2017, do tipo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Integral, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ 24.946.352/0001-00, com o valor total de **R\$ 19.601.586,09 (dezenove milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos)**, por ofertar o menor valor global, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2018.


Dr. Adib Elias Junior
Prefeito Municipal